

PUBLICADO DOM 06/12/2003

PARECER 1463/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/03.

Tendo por autor o nobre Vereador Ítalo Cardoso, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Alfredo Pereira dos Santos ao logradouro público inominado, situado na Favela Mirangoaba no Distrito da Brasilândia.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo par atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um cidadão exemplar, que lutou muito pela urbanização de favelas na periferia da cidade.

Atuou junto ao Movimento de Defesa das Favelas – MDF e fundou a Associação de Moradores da Favela Mirangoaba – AMFAM, na qual esteve presente na direção durante 25 anos, contribuindo com seu trabalho para alterar de forma significativa, a qualidade de vida daquela comunidade, onde viveu a maior parte de sua vida.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/2003.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Edivaldo Estima

Tita Dias

William Woo